15-8-97

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 551/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 789/96

Tendo a autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, a presente propositura visa a dar o nome de Rufino Geraldo Otávio à atual Creche Municipal de Vila Remo, localizada à Rua Ciro Ferri, 51, Vila Guiomar, na Regional de Campo Limpo.

Após recebidas informações solicitadas ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça exarar seu parecer (fls. 45), opinando pela legalidade da propositura, mas apresentando substitutivo, a fim de corrigir o nome do homenageando, que constou de duas formas diversas na propositura. De sua parte, a colenda Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou a favor da matéria.

A pessoa a que se pretende homenagear, dando seu nome à Creche Municipal de Vila Remo, o Sr. Rufino Geraldo Otávio, foi um incansável batalhador pelo progresso de sua comunidade. Progresso não apenas material, mas preocupou-se, inclusive, em construir uma igreja na localidade, igreja essa que passou a ser o local onde ele e seu cunhado reuniam as crianças para a catequese e para transmitir-lhes amor e fé em Deus.

Além disso, no Centro Comunitário de Vila Remo, desenvolveu amplo trabalho em movimentos sociais importantes, como o Movimento contra a Carestia, os Clubes de Mães, os Grupos de Jovens, a alfabetização de adultos e diversos movimentos em prol de água, luz, esgoto, escolas e creches para o bairro.

Diante de todo o exposto, cremos não haver óbices à aprovação da matéria, sendo favorável o nosso parecer, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 12/06/97.

JOSÉ IZAR - Relator
ÍTALO CARDOSO
ANA MARIA QUADROS
MIGUEL COLASUONNO